



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 147/2018**
Decreto N.º 147/2018

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 3/2018**
Dispensa de Licitação N.º 05/2017

- ✓ **Aviso de Licitação: 8/2018**
Pregão Presencial N.º 19/2018

- ✓ **Aviso de Licitação: 1/2018**
Leilão Público Presencial N.º 01/2018

- ✓ **Portarias: 317/2018**
Portaria N.º 317/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº. 147/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

“Determina a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO de servidor efetivo em Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e arts. 133, § 2º, 145, X e XII, art. 146, § 1º, art. 153, da Lei Municipal nº. 485/2007, c/c art. 117, III e art. 118, I, da Lei Municipal nº. 558/2009.

Considerando o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, oriundo da d. Comissão Processante, que relata a acumulação indevida de cargos e remuneração e dilapidação dos cofres públicos pela servidora efetiva **Rosana da Silva Rocha**, matrícula 5654 e, que observou os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando, ainda o Parecer conclusivo da Procuradoria Trabalhista do Município, recomendando a DEMISSÃO da Servidora em questão;

Considerando, por fim o disposto nos artigos 153 da Lei Municipal nº. 485/2007, c/c o inciso LI e LIII do art. 113 c/c o inciso V, do art. 124 e art. 118, I todos da Lei Municipal nº. 558/2009, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e Estatuto do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a DEMISSÃO da Servidora Pública Municipal, **ROSANA DA SILVA ROCHA**, Matrícula funcional nº 5654, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará, a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2018.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17060101-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 17060101-SESA resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA E CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DO DIA 27 DE JULHO DE 2018. CONTRATADO: DENNER FONTENELE ALBUQUERQUE. CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 17 DE JULHO DE 2018.

*** **

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregocira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Agosto de 2018, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2018-SEAG**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/tcc-municipios <<http://www.tcm.ce.gov.br/tcc-municipios>>, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 19 de julho de 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 09 de agosto de 2018, às 14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO** na forma **PRESENCIAL Nº LP 01/2018-SEAG**, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**, no Setor de Transportes, Garagem da Prefeitura, situada no Loteamento Conviver 2, s/n – Bairro Igreja do Céu, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, Fonc: (85) 99626.2640, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no E-mail: sydneyleiloes@gmail.com. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 19 de julho de 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 317/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

R E S O L V E:

I - Revogar os termos do inciso II da Portaria nº 315/2018, datada de 16 de julho.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 19 de julho de 2018.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXVIII de 20 de Julho de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)